



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 001/2024-CMDCA.

Ementa: Reformula a Comissão de Divulgação e Comunicação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Reformula a Comissão de Divulgação e Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente formada através da Deliberação nº 030/2023, que formada por 4 (quatro) componentes, passa a ser formada por 6 (seis) componentes, com a inclusão dos seguintes Conselheiros:

- Jussara Moreira de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- Maria Cecília da Silva – Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA